

**Economia**

ENERGIA

# Alta da CEEE deve ampliar migração de grandes clientes

Consumidores podem optar pelo mercado livre de energia

Jefferson Klein

jefferson.klein@jornaldocomercio.com.br

Apesar de a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) ter adiado o reajuste da CEEE-D, que deveria vigorar nesta semana, devido à inadimplência com encargos setoriais da estatal, a expectativa de um elevado aumento faz com que o mercado livre de energia fique mais atraente para o setor industrial. Esse ambiente é formado por grandes consumidores que têm a possibilidade legal de escolher de quem vão comprar a eletricidade.

Conforme nota técnica da Aneel, quando a distribuidora gaúcha resolver a questão da inadimplência, deverá aplicar um reajuste que terá um efeito médio para o consumidor de aproximadamente 30%. O diretor-geral da agência, Romeu Rufino, enfatiza que o reajuste não foi homologado ainda, mas explica que o percentual elevado apontado no documento leva em conta, entre outros fatores, um realinhamento de estimativas de custos. Apesar de o percentual não ter sido oficialmente efetivado, o diretor da Siclo Consultoria em Energia Plínio Milano comenta que dificilmente será muito diferente do que indica a nota técnica.

Milano não tem dúvidas que, confirmando o nível do reajuste, mais empresas migrarão para o mercado livre. “Vários projetos que estavam inviáveis passam a ser viáveis. Subir 30% muda tudo”, argumenta. Recentemente, o secretário estadual de Minas e Energia, Artur Lemos Júnior, estimou, do ano passado até o final de outubro de 2017, uma perda de



CEEE/DIVULGAÇÃO/JC

Concessionária estima perdas de até R\$ 300 milhões com fuga de clientes

R\$ 200 milhões a R\$ 300 milhões na arrecadação da CEEE-D com a ida de clientes para o mercado livre.

O diretor da Siclo destaca que um dos principais tópicos que impactará no reajuste da conta de luz da CEEE-D é o custo da transmissão de energia, e isso poderá também refletir nos próximos reajustes das outras duas grandes distribuidoras de energia do Estado, a RGE Sul e a RGE, que ocorrerão, respectivamente, em abril e junho de 2018. Em 2017, enquanto a RGE Sul teve um reajuste médio negativo de 6,43%, a RGE teve um aumento de 5%.

O coordenador do grupo temático de energia da Fiergs, Edilson Deitos, argumenta que, neste momento, os custos de energia estão altos no mercado livre, o que dificulta a troca imediata de ambientes de consumo. No entanto, Deitos projeta que, a partir do momento que os reservatórios das hidrelétricas (uma geração

mais barata) aumentarem, a migração será algo normal. O empresário ressalta que um eventual maior custo da energia no mercado cativo afetaria a competitividade das indústrias.

O presidente do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica da CEEE-D, Ismael Felipe Horbach, também considera relevante o percentual do reajuste que deve ser confirmado. Porém, Horbach argumenta que se percebeu, nos últimos anos, uma melhora dos serviços da companhia, e isso reflete no reajuste da empresa, para compensar os investimentos feitos. O presidente do Conselho de Consumidores também imagina que deve crescer a migração para o mercado livre de energia na área de concessão da CEEE-D. “Fazendo uma analogia com o combustível, quando fica mais caro, troca-se para um combustível mais barato, coloca um kit gás no veículo, mas tu vais migrar”, finaliza Horbach.

## Bndes abre sala de informação sobre venda de seis distribuidoras

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Bndes) comunicou, no Diário Oficial da União (DOU), que estão abertas as salas de informação da privatização das seis distribuidoras da Eletrobras que atuam no Norte e no Nordeste. Os potenciais investidores podem acessar o espaço no site da instituição, que é gestora do processo de privatização.

Pelo cronograma do governo, a previsão é que o leilão das empresas ocorra entre o fim de março e o começo de abril. Serão privatizadas as distribuidoras dos estados do Acre (Eletroacre), Amazonas (Amazonas Distribuidora), Rondônia (Ceron), Piauí (Cepisa), Roraima (Boa Vista) e Alagoas (Ceaal).

O Bndes ressalta nos avisos que as condições de de-

sestatização das empresas, já aprovadas pelo Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI), ainda serão submetidas à deliberação do órgão competente do titular das ações e que o PPI poderá, a seu critério, rever as regras fixadas. Assim, tanto CPPI quanto Eletrobras poderão alterar as condições, não sendo as regras atuais “vinculantes”.

No caso da Amazonas Distribuidora, o Bndes destaca que o procedimento de desverticalização da empresa “ainda está em progresso e, portanto, sujeito à sua conclusão como condição da desestatização da distribuidora”. A desverticalização consiste na separação dos ativos de distribuição de energia da empresa do sistema de geração.

## Paraguai minimiza preocupação com privatização da estatal

Executivos paraguaios ligados à usina de Itaipu minimizaram potenciais preocupações do país vizinho quanto ao potencial impacto da planejada privatização da Eletrobras na empresa binacional ou na relação entre os dois países.

“No conselho de administração de Itaipu, um dos conselheiros brasileiros explicou no que consistiria o processo de privatização da Eletrobras e esclareceu que Itaipu Binacional não faria parte desse processo de privatização porque é uma entidade supranacional, binacional”, disse o presidente da Administración Nacional de Electricidad (Ande), Victor Raul Solís.

Conforme o diretor-geral paraguaio de Itaipu Binacional, James Spalding, foi o secretário executivo do Ministério de Minas e Energia, Paulo Pedrosa, como conselheiro da empresa, que informou, “desde o início do processo”, que Itaipu não faria parte da privatização. “Temos mantido contato permanente com o governo brasileiro”, salientou. “Estamos seguindo tudo o que estão fazendo. Obviamente, é uma decisão soberana do Brasil, e não queremos que haja qualquer tipo de mudança no que se refere à direção binacional de Itaipu e ao excelente trabalho que estamos fazendo entre ambos os países”, disse.

MINERAÇÃO

## Câmara recua e reduz aumento do percentual de royalties da mineração

Apesar da pressão de estados com forte atividade mineradora, como Minas Gerais e Pará, o plenário da Câmara dos Deputados aprovou Medida Provisória (MP) estabelecendo em 3,5% a alíquota do Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Cfem) para o minério de ferro.

O texto original da MP 789, de julho, estabeleceu uma alí-

quota flutuante para os royalties de 2% a 4%, com base no preço do minério de ferro no mercado internacional - quanto maior a cotação, maior seria a taxa.

A comissão do Congresso que analisou o assunto, entretanto, mudou a tabela da Cfem e aprovou a cobrança de um percentual fixo de 4%. Vários deputados queriam manter os 4%, mas os governistas venceram o

debate argumentando que a alíquota maior colocaria o projeto sobre risco, devido à forte oposição das grandes mineradoras.

Antes da edição da medida provisória, as empresas pagavam 2% sobre a receita líquida de exploração do ferro. A MP tem que ser aprovada ainda pelo Senado até a próxima terça-feira (28), caso contrário, perderá a validade. Estima-se que o au-

mento da alíquota de 2% para 3,5% vai gerar uma arrecadação extra de mais de R\$1 bilhão para a União, estados e municípios.

Pelo texto da MP, as mineradoras de ouro passarão a pagar 1,5% em vez de 2%. Emenda do PT estabeleceu que potássio e outras substâncias usadas na fabricação de fertilizantes terão alíquota reduzida para 0,2%.

**13º**  
SALÁRIO DA SUA EQUIPE JÁ PODE SER ANTECIPADO.  
UNICRED  
MAIS VALOR PARA VOCÊ